



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

CNPJ: 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Cria e Nomeia a comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) adquiridos por meio da compra estadual para o Município de Lagamar-MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e, especialmente as disposições fixadas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.

Art. 2º. Nomear os servidores para integrar a Comissão:

I – Karen Vanessa Ferreira – Farmacêutica – CPF: 112.653.556-73;

II – Polyana de Oliveira Caires – Secretaria Municipal de Saúde – CPF: 059.457.796-95;

III – José Alves Filho – Prefeito Municipal – CPF: 287.829.096-87.

Parágrafo Único. Os servidores nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos, por meio de compra estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

CNPJ: 18.192.260/0001-71

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão nomeada por esta Portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Lagamar, 28 de Junho de 2018.

José Alves Filho
Prefeito Municipal